

Fls.: 631
Proc.: 2018/88-14
Rubr.:



CE -DO 004 – 2004

Recife, 26 de janeiro de 2004



ONS – 100.180.003 - 2004

Ilmo. Sr.
Dr. Nilvo Luiz Alves da Silva
MD. Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ - IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Atendimento Energético a Região Nordeste e redução das vazões do rio São Francisco

Prezado Senhor,

Ratificando reunião ocorrida esta manhã nas instalações do IBAMA, entre este Instituto, a CHESF e o ONS, registramos as seguintes considerações:

1. A situação no Alto e Médio São Francisco, em que pese as chuvas da região, permanece dentro, ou mesmo abaixo, da normalidade para o período – a previsão é que a Afluência Natural a Sobradinho, em janeiro, seja em torno de 71% da MLT;
2. Está em desenvolvimento no sub-médio São Francisco a, até então, 3ª maior cheia do histórico, pico incremental de 4.800 m³/s, podendo evoluir para valores mais altos em função das chuvas que ainda permanecem sobre a área. Pode, também, haver um repique de maior intensidade, dado que os açudes da região estão com maior armazenamento;
3. Mesmo com o volume de espera existente em Itaparica, hoje já ultrapassado, a permanência do quadro vigente, indica a necessidade de elevação de suas defluências, e por consequência do Complexo Paulo Afonso e de Xingó, sob pena de se perder flexibilidade na operação de Itaparica nos próximos dias. Destaca-se que poderá haver necessidade de rebaixamento do reservatório quando em cheias, dado o seu remanso sobre a cidade de Belém do São Francisco;
4. A afluência incremental no trecho Sobradinho/Juazeiro, registrada em 25/01, foi da ordem de 600 m³/s, e há previsão de continuidade de precipitações. A jusante de Juazeiro os valores superam os 4.000 m³/s;

Fis.: 632
Proc.: 2018/88-30
Rubr.: 13

5. A redução das defluências de Sobradinho (para valores mínimos possíveis) poderá aliviar a situação dos ribeirinhos, permitirá armazenar água neste reservatório e ainda elevar a vazão turbinada no reservatório de Itapanca, otimizando o armazenamento do Reservatório Equivalente;
6. O estabelecimento de defluências mínimas de Sobradinho, de 1.100 m³/s, conforme licença especial nº 001/2004 do IBAMA, visava a manutenção deste patamar no rio, objetivando atender às captações d'água para abastecimento humano e irrigação, evitar erosão nas margens e ao calado das embarcações – todas estas premissas estariam atendidas neste momento, mesmo com vazões bem inferiores a esta;
7. O acompanhamento das chuvas e das vazões a jusante é feito continuamente através da rede de postos disponível.

Diante do exposto, a CHESF e o ONS, solicitam de V.Sa. Licença para iniciar, de imediato, a prática de defluências de Sobradinho inferiores ao valor de 1.100 m³/s, quando ocorrerem vazões incrementais no trecho imediatamente a jusante que permitam a manutenção deste patamar no rio, conforme controle efetuado no posto de Juazeiro.

Atenciosamente,


Mozart Bandeira Arnaud
Diretor de Operação da CHESF
Chefe de Atuação
Chefe de Gabinete da D.O.


Hermes Chipp
Diretor do ONS

C/C **Luiz Felipe Kunz Júnior**
IBAMA – Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental